



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.497 DE 25 DE JUNHO DE 2008

EMENTA: DENOMINA DE **SEBASTIÃO COELHO MODESTO**, O PARQUE DE FEIRA E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS LOCALIZADO NO DISTRITO DE NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **SEBASTIÃO COELHO MODESTO** o parque de feira e exposição de animais, localizado no Bairro Pinho Campos, por trás da Igreja Padre Cícero, Distrito de Nascente, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal